



## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **27 de março de 2025**, quinta-feira, às **13:30h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002266-3**

**Relatora:** Nicole Vasconcelos Lima.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Bruno do Nascimento Siqueira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA - DPG Nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designa os membros voluntários que comporão Grupo de Trabalho Temporário para atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, §5º, da Resolução n.º 58, de 18 de junho de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG n.º 178, de 26 de fevereiro de 2025, que criou Grupo de Trabalho Temporário para atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 28, de 10 de março de 2025, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá que convocou os membros interessados para compor Grupo de Trabalho Temporário; e

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006251-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os (as) defensores (as) públicos (as) voluntários (as) abaixo relacionados (as) para compor, no âmbito da Defensoria Pública do Amapá para atuação em todo o Estado, o Grupo de Trabalho Temporário criado por meio da Portaria - DPG n.º 178, de 26 de fevereiro de 2025, que desenvolverá atividades de aperfeiçoamento institucional em assuntos relacionados à promoção dos direitos humanos e direitos individuais e coletivos das populações privadas de liberdade pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Ana Luiza Sarquis Botrel

Elane Ferreira Dantas

Mariana Santos Leal de Albuquerque

Camila Freire Monteiro de Araújo

Carlos Augusto de Souza Marques Júnior

Laura Lelis Pascoal

Silvia Pittigliane

Thalita Araújo Silva



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, em 25 de março de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 012/2025/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002967-6;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002688-6;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 012, de 8 de janeiro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá e designou a respectiva Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Processante, pleiteando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Prorrogar** o prazo, a contar de 11 de março de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 012/2025, para apurar responsabilidade de servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá, encerrando-se em 9 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, em 25 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 177, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Revogação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000719-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 94, de 17 de fevereiro, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 110, de 14 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 94/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **nos períodos de 7 a 16 de abril, 21 a 30 de julho e de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 178, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002727-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **a partir do dia 31 de março de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 179, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002037-3/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico e documentos apresentados nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I e artigo 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Victória Nunes de Almeida**, titular da Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 11 a 24 de março de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 11 a 24 de março de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 131/2025/SDP-AI, de 10 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 180, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Errata da Portaria n.º 175/2025-Subdefensoria  
Pública-Geral do Estado do Amapá para  
Assuntos Institucionais.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n. 25.0.000002685-1/SEI

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** Retificar parcialmente a portaria n.º 175/2025-SDP-AI, publicada na edição n.º 0050, de 24 de março de 2025, com circulação em 24 de março de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Onde se lê:**

**nos dias 24 e 28 de março de 2025.**

**Leia-se:**

**período de 24 a 28 de março de 2025.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 181, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002509-0/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 155, de 17 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 17 de março de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 182, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002698-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 115, de 10 de fevereiro de 2025, da Defensoria Pública Geral, com a publicação do deslocamento do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, para participação da Reunião Ordinária da Coordenadoria de Tecnologia do CONDEGE, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de março de 2025,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na **7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 26 a 28 de março de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 183, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002624-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 228, de 25 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na **9ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos dias 6, 7, 8, 9, 12 e 13 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de março de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 225, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designa Defensora Pública para atuação  
em mutirão no dia 29 de março de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000002674-6.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá no dia 29 de março de 2025, em substituição ao Defensor Público Sidney João Silva Gavazza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 226, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designa Defensora Pública para atuação  
no plantão da Defensoria Pública no dia  
27 de março de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a convocação dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para reunião extraordinária secreta a ser realizada no dia 27 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** que o membro plantonista do dia 27 de março é conselheiro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 27 de março de 2025, em substituição ao Defensor Público Gabriel Correia de Farias.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 165, de 11 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designa Defensor Público para eventual substituição no plantão da Defensoria Pública no dia 27 de março de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a convocação dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para reunião extraordinária secreta a ser realizada no dia 27 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** que o membro eventual substituto do plantonista do dia 27 de março é conselheiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para eventual substituição da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 27 de março de 2025.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 166, de 11 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002624-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 6, 7, 8, 9, 12 e 13 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 229, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002211-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Beatriz de Almeida Balieiro, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de julho conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 23 a 27 de abril e 21 a 25 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 230, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Cancela folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002608-8/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 35, de 20 de janeiro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancela 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Bianca Barbosa Macedo, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 7 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 231, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 29 de março de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002302-0/SEI;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Abacate da Pedreira, no dia 29 de março de 2025:

1. Andréa Luna Angelim
2. Eva Luiza Paulino de Lima
3. Kevilly Mell Sarraff Góes
4. Kupper Souza Viana
5. Nathalia Lohane de Souza Marques
6. Perla Nandressa da Silva e Silva

**Art. 2º.** Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 213, de 20 de março de 2025, da Corregedoria-Geral.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 232, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor  
Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000002484-0;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor público Abelardo de Oliveira Marques, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Segurança Institucional, anteriormente deferidas para o período de 01 a 27 e 29 a 30 de março de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 03 a 31 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de março de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**